



Prefeitura do Município de Capinópolis

Secretaria da Administração

Lei nº 296 de 19/5/69

Cria e autoriza a instalação de Biblioteca Pública Municipal nesta cidade.

A Câmara Municipal de Capinópolis aprova, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada e o Poder Executivo autorizado a instalar nesta cidade uma Biblioteca Pública Municipal.

Art. 2º - Para atender às despesas decorrentes da presente Lei o Governo do Município, fará incluir verba própria na proposta orçamentária para o exercício de 1970 e subsequentes.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º (primeiro) de janeiro de mil novecentos e setenta (1970).

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capinópolis aos 19 de maio de 1969.

O Prefeito

O Secretário

João Batista Ferreira

Arthur Machado Magnino

Transcrito fielmente do livro de Registro de Leis nº 4 fls. 104, com o qual conferido e achado conforme, vai assinado por mim Secretário com o Sr. Prefeito Municipal.

Secretaria da Administração Municipal, 19 de novembro de 1971.


JANEIR PARREIRA DE LIMA
-Sec. da Administração-


IULANDO ANGELO DA SILVA
-Prefeito Municipal-